

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

(Dispõe sobre denominação de "SILAS MATEUS SIERRA" a Estação do jd. Betânia localizada na av. Ipanema do BRT de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SILAS MATEUS SIERRA" a Estação do jd. Betânia do BRT, localizada na Avenida Ipanema.

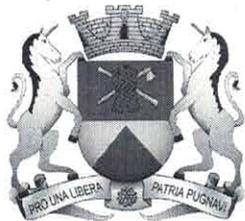
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito – 1958/2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de maio de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Nascido em 03 de setembro de 1958, na cidade de Lins/SP. Filho de produtores rurais.,

Casou-se aos 20 anos de idade em 02 de setembro de 1978, com Cleuza Gonçalves Sierra, e tiveram 4 filhos: Lilian, Viviam, Kleber e Kaluany.

Em janeiro de 1988, mudou-se para Sorocaba, exercendo aqui a profissão de vendedor de mudas e plantas para fazendeiros da região. Em 1993, começou a trabalhar em uma Multinacional no ramo de gases industrial, onde trabalhava como motorista de caminhão, trabalhando por 16 anos na mesma empresa.

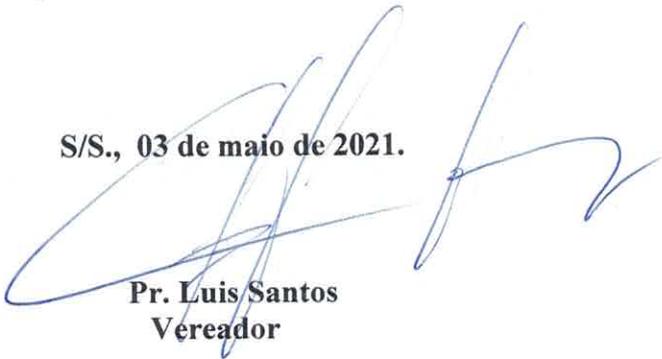
Em 2009, abriu uma sociedade junto com seu irmão e seu genro, tornando-se então um empresário do ramo de gases industrial, assim, permanecendo até o seu falecimento.

No ano de 2015, mais precisamente no mês de janeiro, foi chamado para o ministério Pastoral pela igreja evangélica Assembleia de Deus, sendo que em novembro do mesmo ano assumiu o ministério da congregação do Jd. California, na zona norte de Sorocaba, onde realizou um excelente trabalho ministerial junto à comunidade, principalmente junto aos mais necessitados com muito carinho e dedicação.

Seu falecimento em 02 de setembro de 2020, deixou enlutados não somente os familiares, mas, também muitos amigos e membros do ministério ao qual representou durante anos.

Por essas e tantas outras obras, as quais ele dedicou-se inteiramente, principalmente por amor ao que fazia, é que solicitamos o apoio dos nobres pares, para tão justa homenagem

S/S., 03 de maio de 2021.


Pr. Luis Santos
Vereador

Recibo Digital de Proposição

Autor : Luis Santos Pereira Filho

Tipo de Proposição : Projeto de Lei Ordinária

Ementa : Dispõe sobre denominação de "SILAS MATEUS SIERRA" a Estação do jd. Betânia localizada na av. Ipanema do BRT de nossa cidade e dá outras providências

Data de Cadastro : 17/06/2021



6102017309009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME **SILAS MATEUS SIERRA** CPF **015.332.568-29**

MATRÍCULA
115287.01.55.2020.4.00200.173.0089550-12

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, com 62 anos de idade.**

NATURALIDADE **Lins, Estado de São Paulo** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 11.056.161 - SSP / SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**FRANCISCO SIERRA PARDO
ROSA MATEUS SIERRA
End. falecido: na Rua Cap. David Joaquim Augusto, 295, Vila Angélica, Sorocaba, Estado de São Paulo**

DATA E HORA DO FALECIMENTO **dois de setembro de dois mil e vinte às 16:00 (dezesseis horas)** DIA **02** MÊS **09** ANO **2020**

LOCAL DO FALECIMENTO
no Hospital Samaritano, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
disfunção de múltiplos órgãos, acidente vascular cerebral isquêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **Sepultamento no cemitério Santo Antonio desta cidade** DECLARANTE **KLEBERSON GONCALVES SIERRA**

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
Dr. ELMO BITTAR FILHO - CRM nº 134849

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era casado com CLEUZA GONÇALVES SIERRA, em Arco-Iris-SP aos 02.09.1978. Deixou os filhos: Lillian - 40 anos, Vivian - 39 anos, Kleberston - 37 anos e Kaluany - 20 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.// (Reg. lavrado no Lv. C-200, fls. 173-V, nº 89550, aos 04/09/2020).---Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 11.056.161, SSP, era eleitor em Sorocaba, SP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 4 de setembro de 2020.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

11528-7 - AA 000209871
11528-7-287001-210000-9520

SEMOB

Referência: P.A. nº 6.602/2021

Assunto: Denominações no sistema BRT – Ônibus Rápido

Em atenção a solicitação do nobre vereador, cumpre manifestar que os terminais e estações do Sistema BRT Sorocaba receberam denominação inicial em referência aos bairros ou espaços públicos que os cercam. No entanto, tecnicamente não há óbice para complemento de informação através de nova denominação considerando o dispositivo ser um próprio público.

Nesse sentido, é possível prosseguir com a propositura para nomeação como segue:

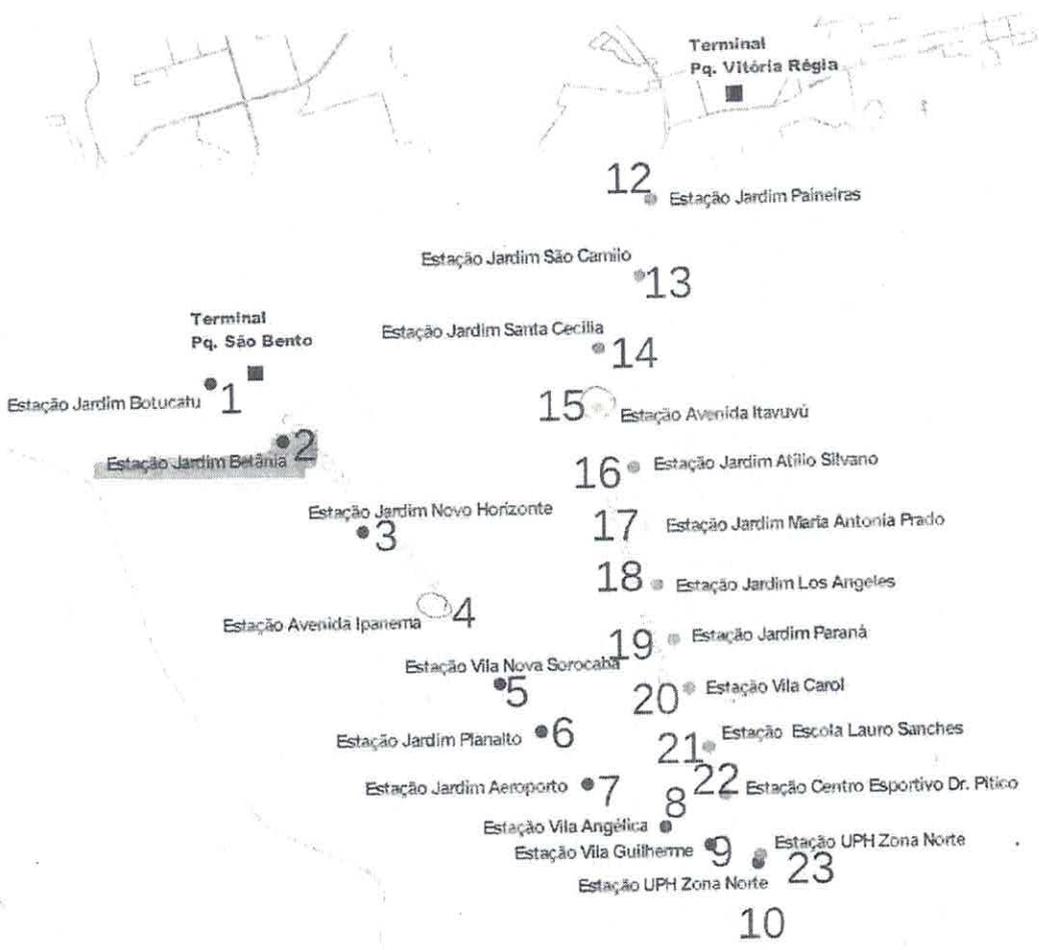
Estação: Jd. Los Angeles – Francisco Canindé Dias de Moraes;

Estação: Jd. Betânia – Silas Mateus Sierra;

Estação: Jd. Novo Horizonte – Pr. Rangel Junior.

À sua análise e encaminhamento.


Adriano A. Almeida Brasi
Diretor de Transporte Urbano - DT
19.05.2021



- Estações
- Estação Integração
- Terminais